

Simplificada, regulada pelo Edital nº 003/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 25/02, conforme horário estabelecido, na Escola José da Matta e Silva, localizada à Avenida Dr. José Arimateia Monte e Silva, 574 - Campo dos Velhos, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida; b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 22 de fevereiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Classificação	Nome	Data - Turno - Local (Horário)
154	ANAIL BEBIBIAN RODRIGUES	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
155	ALINE MENDES CARNEIRO DOS SANTOS	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
160	THAISA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
161	FRANCISCA RAFA ALVES LERATO	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
162	FRANCISCA VALDELENE ALVES DA SILVA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
163	MICHELLE PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
164	YASMIN DA COSTA SOUZA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
165	BIRUSA RAÍLLA DA SILVA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
166	FRANCISCA HELENY FERREIRA BARBOSA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
POLO 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
47	FRANCISCO CLAUDENE FERREIRA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
POLO 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
37	MARIA JESSICA SALES MENDES	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
38	RAFAELE DA SILVA BARROSA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
POLO 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
157	ANA PAULIANE CARNEIRO	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
158	INOMEI MARQUES RODRIGUES RIPARDO	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
159	GISELE AZEVEDO MENDES	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
160	FRANCISCA LIMA SILVA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
161	MARIA ELENIE FELIX DE VASCONCELOS	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
162	LEITE DA SILVA PEREIRA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
163	OREVILANE DE SOUSA GOMES	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
164	IRIS MICHAELI DA SILVA LIMA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
165	MARIA LUZIRENE PINOCINIO GOMES	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
POLO 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
53	FABIANA DE SOUSA TEÓFI	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
54	KELEANE NASCIMENTO DE SOUSA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
55	ISABELLE ALVES SOUZA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
POLO 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
89	BARBILA DA SILVA SOUSA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
90	CAMILA PIOTA PAIVA ALVES	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
91	MARIA DO SOCORRO PAULA FERREIRA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
92	SILVIA DA SILVA RODRIGUES	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
POLO 17 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
39	MARIA ROSILENE FARIAS	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
40	VANESSA CARGAS FREIRE	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
POLO 19 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
50	ANA MARIA SALES SOUSA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
51	JOHN WILLIS BARROSA DA PAZ	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
POLO 21 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
39	RITA KAIARA DE SOUZA LIMA LIMA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
40	ANA CELIA CARNEIRO RODRIGUES	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
41	ADRIANA ARAÚJO ASSISIANO	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
42	ANDREIA DA SILVA PEREIRA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
43	ANA KELLY SOUSA XAVIER	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
POLO 22 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
22	ALINE MARIA FERREIRA DE SOUSA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
23	FRANCISCA SUZI VICTOR	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)
POLO 23 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
31	GISELE PINHO DE SOUSA	25/02 - Manhã - Esc. José da Matta e Silva (08:00)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, venho por meio desta declarar que não acumulo cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Distrito ou Indivíduo, conforme mencionado no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, assim como, disponibilidade para lotação em caráter de emergência em qualquer unidade de ensino do Município de Sobral, Ceará.

( ) Não estou em cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Distrito ou Indivíduo, conforme mencionado no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, assim como, disponibilidade para lotação em caráter de emergência em qualquer unidade de ensino do Município de Sobral, Ceará.

( ) Estou em cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Distrito ou Indivíduo, conforme mencionado no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, assim como, disponibilidade para lotação em caráter de emergência em qualquer unidade de ensino do Município de Sobral, Ceará.

Assinatura do Declarante \_\_\_\_\_

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, venho por meio desta declarar que não possuo bens a declarar, ou possuo os seguintes bens móveis, imóveis e valores:

Descrição do bem	Valor
1. _____	_____
2. _____	_____
3. _____	_____
4. _____	_____
5. _____	_____
6. _____	_____
7. _____	_____
8. _____	_____
9. _____	_____
10. _____	_____

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do Declarante \_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P186409/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22005 - SMS.**

**OBJETO:** Gestão compartilhada e execução das atividades e serviços do Hospital Municipal Estevam Ponte, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos municípios para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no plano municipal de saúde de Sobral 2022-2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXIV, e o Art. 26, incisos II, da Lei Nº 8.666/1993 e a Chamada Pública Nº CH22001 - SMS.

**CONTRATADA:** INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.776.677/0001-77.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.085.594,52 (vinte e dois milhões e oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.302 .0073.2376.33503900 .1621000000; 07.01.10.302 .0073.2384 .33503900 .1600000000. Sobral - CE, 22 de fevereiro de 2022 Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P186409/2022. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.776.677/0001-77.

**OBJETO:** Gestão compartilhada e execução das atividades e serviços do Hospital Municipal Estevam Ponte, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos municípios para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no plano municipal de saúde de Sobral 2022-2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXIV, e o Art. 26, incisos II, da Lei Nº 8.666/1993 e a Chamada Pública Nº CH22001 - SMS.

**MODALIDADE:** Dispensa Nº DP22005 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.085.594,52 (vinte e dois milhões e oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.302.0073.2384.33503900.1621000000; 07.01.10.302.0073.2384.33503900.1600000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 22/02/2022. **SIGNATÁRIOS:** Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento - Representante do INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 031/2022 - SMS - Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, João Maxsuel de Castro Almeida, Agente de Combate às Endemias, lotado no Centro de Zoonoses, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 21/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0452-21/2021, a partir do 17º (décimo sétimo) dia de fevereiro de 2022, Sobral, 17 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL - Termo de Rescisão UNILATERAL do Contrato nº 039-09/2020, cujo objeto da contratação e por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de FARMACÉUTICO - RESPONSÁVEL TÉCNICO, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretária Municipal da Saúde, representada pela Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e a Senhora Larissa Janyne Oliveira Lima, A Secretária da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais**